



ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019.

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.
Representante Legal: *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, CPF nº 619.054.530-00.

2. CONTRATADA: **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE**, CNPJ nº 05.530.737/0001-30.
Sede: Rua Sete de Setembro, nº 1381, no município de São Vicente do Sul-RS, CEP: 97420-000.
Representante Legal: Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube, RG nº. 2046222838, CPF nº. 662.573.440-34.

3. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P13 E CARGAS DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM GÁS, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018, Edital do Pregão Presencial nº 17/2018.

3.1 O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços do gás de cozinha P13:
ITEM 02 - GÁS DE COZINHA P13 de R\$59,80 para R\$ 77,74 a partir do dia 09 de Novembro de 2018

4. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 30/01/2019

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 30/01/2019 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.